



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

**INDICAÇÃO N** **IND 6088 /2012**  
**(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)**

L I D O  
Em, 13/06/12  
[Assinatura]  
Assessoria de Planejamento

Sugere providências **junto** a  
Secretaria de Estado de Educação do  
Distrito Federal a construção de um  
Auditório para o Centro de Ensino  
Médio Nº 10 no Sol Nascente em  
Ceilândia na região administrativa  
Ceilândia – RA IX.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a construção de um Auditório no Centro de Ensino Médio Nº 10 do Sol Nascente em Ceilândia, na região administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição tem por finalidade sugerir providências junto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal no sentido de construir um Auditório nesse Centro de Ensino.

A falta de um auditório causa bastante transtorno para comunidade, principalmente aos estudantes que sofrem com a falta de um espaço apropriado para estudos, pesquisas, leitura, apresentações, seminários entre outros aprimoramentos intelectuais que um auditório traria.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 2012.

  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
**Deputado Distrital**

CMR

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6088 / 2012
Fis. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. 12/05/2012 14:57




# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade CESC.

Em, 13/06/201

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat. 10.694

